



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT

Dia do leilão: 30 de julho de 2013 - Terça - Feira - 10:00 horas.

Local do leilão: pátio da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos
Rua Alaor Soares, s/nº bairro Jardim Paraná, no município de Nobres – MT.

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, CNPJ 03.424.272/0001-07, com sede na Rua Henrique Villagra s/nº – Bairro Jardim Paraná, Cep 78.460-000 – Nobres/MT, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local acima mencionados e através do Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat e CPF 946.031.111-34, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente nomeado e autorizado, realizará a presente licitação na modalidade de leilão público, a fim de receber lances, para a venda dos bens disponibilizados e relacionados no Anexo I do presente Edital.

O presente leilão está autorizado pela Lei Municipal nº 1.266/2013 de 20/06/2013, e realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de **Fé Pública** para os seus devidos fins e efeitos.

Edital completo, descrição dos bens e fotos ilustrativas encontram-se para apreciação virtual e meramente de caráter de divulgação no site do Leiloeiro: www.kleibarleiloes.com.br e no www.nobres.mt.gov.br. Informações com o Leiloeiro (65) 3027.5131– 9287.9838, ou no local do leilão.

O leilão será realizado pátio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos – na Rua Alaor Soares,S/Nº, bairro Jardim Paraná, onde os interessados deverão realizar suas visitas e vistorias aos bens disponibilizados para o leilão a partir do dia 15/07/13 no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO:

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem, pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório. Não podem participar funcionários e servidores da Prefeitura/Vendedor.

1.1.2. A habilitação prévia poderá ser feita até antes de iniciar o leilão, ou a critério do Leiloeiro, durante o mesmo, procedendo com:

1.1.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos (*sujeita a consulta e aprovação*)

1.1.2.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.2.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.2. DOS LANCES:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo somente presenciais e verbais, sendo declarado vencedor na batida do martelo pelo Leiloeiro o licitante habilitado que igual ou maior preço oferecer.

1.2.1.1. O Arrematante entregará de imediato cheque caução de sua emissão ao Leiloeiro, a título de garantia e preenchido com o valor correspondente a 20% da arrematação, abatendo a diferença no ato do acerto de contas.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA.**

1.2.3. Havendo incidência de ICMS ou outros ônus, estes serão por conta e suportados pelo Arrematante.

1.2.4. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **10% (dez por cento)** a ser paga pelo Arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesas com o Leiloeiro.

1.3. DO PAGAMENTO:

1.3.1. O pagamento e acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, com dinheiro ou cheque. No caso de pagamento em cheque, o lote adquirido só será liberado pelo Vendedor após a compensação.

1.3.2. No local do leilão estará instalado o escritório do Leiloeiro para os recebimentos e acertos, quando será expedida a NOTA DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO. A conta bancária do Vendedor para receber a arrecadação será fornecida no ato.

1.3.3. A Nota de Arrematação em Leilão Público será expedida exclusivamente em nome do Arrematante habilitado para o leilão, sendo que o Leiloeiro não está autorizado a emití-la em nome de terceiros.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

1.3.4. Uma vez expedida a Nota de Arrematação e não realizado o pagamento do preço à vista, será declarado a inadimplência da arrematação com o seu cancelamento e nulidade, sendo o lote oferecido a outros interessados.

1.3.5. Ocorrendo o caso previsto no item anterior, o Arrematante perderá o valor dado em caução que corresponderá a multa de 10% à Prefeitura e 10% de comissão ao Leiloeiro (§ 2º, artigo 53 das Licitações). O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos ou demandar judicialmente. Não honrada também a comissão, o Leiloeiro poderá emitir título executivo de crédito, cobrar, protestar e demandar judicialmente em desfavor do inadimplente.

1.3.6. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque dado em caução ou para liquidação e pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia de quaisquer espécie.

2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, número de motor e chassi, número de série e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.1. As visitas "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.2. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontram, reformas e consertos, remoção, fretes, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, impostos etc e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.3. O veículo vendido em estado de sucata não tem documento, o chassi é recortado e baixado pelo Vendedor junto ao DETRAN.



2.4. Havendo necessidade de remarcação de chassis e motor, esta operação será por conta e risco do Arrematante.

2.5. Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 60 (trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários e fazer a vistoria obrigatória no Detran e efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.

2.5.1. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran e entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade.

2.5.2. Vencido o prazo concedido para transferência no item 2.5. o Arrematante autoriza desde já a busca e apreensão judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação.

2.6. O Arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

2.7. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

3.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

3.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

04 - DISPOSIÇÕES FINAIS:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

4.1 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

4.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

4.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação e valor de venda e respectivos Arrematantes, contendo também os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro.

4.4. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

4.5. Edital completo, detalhes e demais informações poderão ser obtidas no local do leilão.

4.6. Fica eleito o Fórum da Comarca do Município de Nobres/MT, renunciando a qualquer outro.

Nobres/MT, 15 de julho de 2013

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉA NAVARROS BORGES
Presidente da CPL



“ Anexo I ”

Relação dos lotes disponibilizados – sem garantia – no estado em que se encontram:

Lote 01 – SUCATAS E SUCATEADOS DIVERSOS - Avaliação **R\$ 100,00** - carcaça antena parabólica, freezer, bebedouros, fogão, máquinas escrever, camas hospitalares, estufa, cadeiras estofadas, armários aço, aparelhos ar condicionado etc.

Lote 02 – SUCATA SEM DOCUMENTO - 01 Volks Parati, placa **JZC5917**, sem rodas/pneus, caixa câmbio, motor parcial desmontado. Avaliação **R\$ 200,00.**

Lote 03 – SUCATA SEM DOCUMENTO - 01 Camionete MMB L-200, cabina dupla, placa **JYI-4712**, sem uma roda/pneu. Avaliação **R\$ 3.000,00.**

Lote 04 – SUCATA SEM DOCUMENTO - 01 Caminhão Volks, toco sem identificação, adaptado tanque limpa fossa. Avaliação **R\$ 5.000,00.**

Lote 05 – 01 Carretinha agrícola, e eixos, sem identificação. Avaliação **R\$ 550,00.**

Lote 06 – 01 Veículo Fiat Palio Week, ano 2000, 4 portas, chassis 9BD178836Y2176488, placa CVJ-2060, cor grafite, sem 2 rodas/pneus traseiros, capô amassado, caixa câmbio fora desmontada. Avaliação **R\$ 3.700,00.**

Lote 07 – 01 Veículo Volks Gol, ano 2003, 2 portas, chassis 9BWCAO5Y553T175815, placa JZM-9506, cor prata, sem rodas/pneus. Avaliação **R\$ 2.300,00.**

Lote 08 – 01 Veículo Volks CrossFox, ano 2006, 4 portas, chassis 9BWK BOSZ164176444, placa KAI-0396, cor branco, parte eletrônica ruim, parado. Avaliação **R\$ 13.000,00.**

Lote 09 – 01 Iveco Daily, ano 2002, chassis 93ZC3570128307083, placa JZR-8396, batido lado motorista, sem rodas/pneus dianteiros, furgão ambulância., Avaliação **R\$ 4.700,00.**

Lote 10 – 01 Microônibus Iveco Fratello, ano 2000/01, chassis 93ZC4980118300660, placa JZK-7513, falta 2 rodas/pneus traseiros, parou rodando. Avaliação **R\$ 8.000,00.**

Lote 11 – 01 Ônibus Volks 16-180, ano 1996, chassis 9BWYTARBOTRB00144, placa LBB-6543, sem pneus, sucateado. Avaliação **R\$ 3.000,00.**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Lote 12 – 01 Ônibus Mercedes Benz 371, ano 1988, chassis 9BM364287JCO61855, placa **JZU-9959**, rodoviário, parou rodando. Avaliação R\$ 9.450,00.

Lote 13 – 01 Motoniveladora Fiat Allis FG-70, série sem identificação, motor mercedes, trabalhando. Avaliação R\$ 41.000,00.

Lote 14 – 01 Trator de esteira Caterpillar D6D, série 36C006362Y6297, rodante regular, com escarificador, trabalhando. Avaliação R\$ 63.000,00.

Nota: este lote 14 poderá ser retirado do leilão se não consolidar a sua doação à Prefeitura.

Total da Avaliação **R\$ 157.000,00**
(importa a presente avaliação de quatorze lotes para leilão em cento e cinquenta e sete mil reais).

KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial – Avaliador

ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial – Avaliador